



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0003292-86.2023.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Secretaria de Relações Públicas e Cerimonial - SEREP
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e ambientação de espaços em locais de solenidade e eventos para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 42/2023**, de acordo com a Ata de Realização (id 1482319), Resultado por Fornecedor (id 1482320) e Termo de Adjudicação (id 1482322), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo as empresas:

2. **J. M. DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.462.185/0001-03, com valor global de R\$ 46.594,25 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 36.080,00 (trinta e seis mil oitenta reais) para o **grupo 1** e R\$ 10.514,25 (dez mil quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) para o **grupo 2**;

3. **J. M. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.720.814/0001-40, com valor global de R\$ 41.202,50 (quarenta e um mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para o **grupo 3**.

4. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR (id 1483362) e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

5. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

6. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 06/06/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1485116** e o código CRC **7477929E**.